

RESOLUÇÃO N.TC-07/1995

Aprova a proposta do Plano Plurianual, que contempla as metas e prioridades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o quadriênio de 1996/1999.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano Plurianual, que contempla as metas e prioridades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o quadriênio de 1996/1999, com vistas à sua compatibilização à proposta global do Governo do Estado, a ser submetida à Augusta Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de setembro de 1995

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 3.10.1995